



EDITAL DE CONVOCAÇÃO IGAM Nº15/2012

PROCESSO ELEITORAL PARA A NOVA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS JEQUITAÍ E PACUÍ – 2013/2017

LISTA DE HABILITADOS

I PODER PÚBLICO ESTADUAL

1. SEMAD – Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
2. SEAPA – Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
3. IGA – Instituto de Geociências Aplicadas;
4. IGAM – Instituto Mineiro de Gestão das Águas;
5. PCMG – Polícia Civil de Minas Gerais;
6. SES – Secretaria de Estado da Saúde
7. SEDE – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico;
8. IEF – Instituto Estadual de Florestas;
9. IMA – Instituto Mineiro de Agropecuária;
10. DER – Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais.
11. SEDVAN – Secretaria de Estado de Desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e do Norte de Minas Gerais;
12. RURALMINAS – Fundação Rural Mineira;
13. EMATER-MG – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais;
14. PMMG- Polícia Militar de Minas Gerais/11ª CIA PM IND MAT;
15. IDENE – Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas.

II PODER PÚBLICO MUNICIPAL

1. Prefeitura Municipal de Pirapora;
2. Prefeitura Municipal de Buritizeiro;
3. Prefeitura Municipal de Brasília de Minas;
4. Prefeitura Municipal de Francisco Dumont;
5. Prefeitura Municipal de Joaquim Felício;
6. Prefeitura Municipal de Coração de Jesus;
7. Prefeitura Municipal de Claro dos Poções;
8. Prefeitura Municipal de Engenheiro Navarro;
9. Prefeitura Municipal de Bocaiúva.



III USUÁRIOS

1. FIEMG – Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais;
2. COPASA – Companhia de Saneamento de Minas Gerais;
3. RIMA Industrial S/A;
4. Sociedade Agropastoril de Paula Ltda;
5. SAAE/Pirapora - Serviço Autônomo de Água e Esgoto;
6. Indústria e Comércio de Extração de Areia Khouri Ltda (Lafarge Brasil);
7. SAAE/ Bocaiúva - Serviço Autônomo de Água e Esgoto;
8. CODEVASF – Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba;
9. Sindicato dos Produtores Rurais de Montes Claros;
10. SAAE/ Buritzeiro - Serviço Autônomo de Água e Esgoto;
11. V & M Florestal Ltda.

IV SOCIEDADE CIVIL

1. ABES – Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental;
2. COMLAGO – Consórcio dos Municípios do Lago de Três Marias;
3. Instituto Opará – Cultura, Meio Ambiente e Cidadania;
4. UFMG/ICA – Universidade Federal de Minas Gerais/Instituto de Ciências Agrárias;
5. Faculdades Integradas Pitágoras (Sociedade Padrão de Educação Superior LTDA);
6. Universidade Estadual de Montes Claros;
7. Associação dos Engenheiros Agrônomos do Norte de Minas;
8. Instituto Tabuas da Bacia do Verde Grande;
9. Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Reta Grande;
10. AMESF – Associação dos Municípios da Bacia do Médio São Francisco;
11. SOS São Francisco.



LISTA DE NÃO HABILITADOS

I PODER PÚBLICO ESTADUAL

II PODER PÚBLICO MUNICIPAL

1. Prefeitura Municipal de São João da Lagoa – Por não cumprir o disposto no caput do Art. 4º do Regulamento do Edital de Convocação nº 15/2012 (Falta a ficha de Inscrição conforme anexo II);
2. Prefeitura Municipal de Montes Claros — Por não cumprir o disposto no caput do Art. 4º do Regulamento do Edital de Convocação nº 15/2012 (Falta ofício manifestando interesse conforme anexo III);
3. Prefeitura Municipal de Jequitaiá – Por não cumprir o disposto no caput do Art. 4º do Regulamento do Edital de Convocação nº 15/2012 (Falta ofício manifestando interesse conforme anexo III).

III USUÁRIOS

1. Sindicato dos Produtores Rurais de Jequitaiá – Por não cumprir o disposto no Art. 6º, § 2º do Regulamento do Edital de Convocação nº 15/2012. (Falta comprovar que outorga é de um associado);

IV SOCIEDADE CIVIL

1. Jovens Educadores Ambientais – Por não cumprir o disposto no Art. 4º, §1º e Art. 7º, § 2º, III do Regulamento do Edital de Convocação nº 15/2012.(Falta inscrição CNPJ e relatório sucinto das atividades desenvolvidas no último ano);
2. Faculdades Santo Agostinho – Por não cumprir o disposto no Art. 4º, §1º do Regulamento do Edital de Convocação nº 15/2012 (Falta Estatuto, Ata de Eleição, Comprovante de Regularidade Legal do Interessado, Documentos pessoais do Representante Legal e CNPJ);



3. Associação Comunitária de Desenvolvimento do Pau-de-Fruta e Região – Por não cumprir o disposto no Art. 7º, §1º e § 2º ,III e IV do Regulamento do Edital de Convocação nº 15/2012 (Falta Documentos pessoais do representante legal; Relatório sucinto das atividades desenvolvidas no último ano; Documento informando o nº de associados e ou filiados);

4. INDES – Instituto de Desenvolvimento Sustentável – Por não cumprir o disposto no Art. 7º, §2º, II do Regulamento do Edital de Convocação nº 15/2012 (Falta Atual ata de eleição da atual diretoria. A enviada é referente ao biênio 2008/2010).

Documento elaborado conforme a Ata da reunião da Comissão Eleitoral que integra o processo eleitoral para a nova composição do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Jequitai e Pacuí realizada no dia 26 (vinte e seis) do mês de março de 2013, na sede do IGAM Regional Montes Claros.

Divulgação: 01/04/2013